



## PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2024	2º Ano   2º Semestre	Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Penal II (Google Sala de Aula: 2NOT 2S24 Direito Penal II)		
CARGA HORÁRIA		
SEMANTAL: 3 Horas-aula	SEMESTRAL: 60 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof. José Francisco Cagliari		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Direito penal: conceito, caracteres e evolução histórica. Fontes do direito penal. Lei Penal: interpretação e aplicação. Crime: conceitos material, formal e analítico. Sujeitos e objetos do crime. Fato típico: conceito e elementos. Da conduta: teorias da conduta; formas de conduta. Do resultado: crimes consumados e não consumados, voluntária e involuntariamente. Nexos de causalidade: a equivalência dos antecedentes e a superveniência causal. Crimes dolosos: estrutura e espécies de dolo. Crimes culposos: estrutura e espécies de culpa. Crimes preterdolosos. Tipicidade: teoria do tipo; adequação típica; atipicidade. Antijuridicidade. Causas de exclusão: estado de necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento do dever legal; exercício regular de direito.</p>		

OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
<p><b>Objetivos Gerais:</b> Introduzir o aluno no estudo do Direito Penal, conferindo-lhe uma visão geral desse ramo do Direito Público, como ciência, e como instrumento de manutenção das condições básicas para o convívio social. Continuar o estudo do conceito geral de crime.</p>			
<p><b>Objetivos Específicos:</b> Examinar a relação de causalidade. Estudar os crimes dolosos e os crimes culposos. Estudar os crimes qualificados pelo resultado. Conhecer a teoria do tipo. Espécies de tipo penal. Estudar o tipo incriminador, suas partes, elementos e funções. Examinar a tipicidade e suas espécies: formal e material. Estudar formas de adequação típica. Examinar conceito de antijuridicidade e as causas que a excluem.</p>			
SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (05/08/2024)	<p>Revisão – Teoria geral do crime</p> <p>a) Conceitos de crime: material, formal e analítico.</p> <p>b) Sujeitos e objetos do crime.</p> <p>c) Conduta: Crimes comissivos e omissivos próprios e comissivos por omissão.</p> <p>d) Resultado: Crimes consumados. Crimes não consumados: tentativa, desistência e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível.</p>	3	Aulas expositivas. Revisão de conceitos.

2 (12/08/2024)	1. Relação de causalidade 1.1. Conceito e teorias: equivalência dos antecedentes e causalidade adequada (CP, art. 13, caput e § 1º). 1.2. Concurso de causas.	3	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos. Resolução de casos.
3 (19/08/2024)	2. Dos crimes dolosos 2.1. Conceito. Teorias do dolo. 2.2. Elementos do dolo: previsão e voluntariedade quanto ao resultado. 2.3. Espécies de dolo: direto e indireto (CP, art. 18, I). Dolo e pena. 2.4. Dolo de primeiro grau e dolo de segundo grau. 2.5. Dolo de dano e de perigo. Dolo genérico e específico. Dolo natural e normativo. Dolo geral.	3	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.
4 (26/08/2024 e 02/09/2024)	3. Dos crimes culposos 3.2. Elementos do fato culposos: conduta voluntária, imprevisão do resultado, previsibilidade objetiva do resultado, inobservância do dever de cuidado, resultado involuntário. 3.3. Modalidades de culpa: imprudência, negligência e imperícia (CP, art. 18, II). 3.4. Espécies de culpa: inconsciente e consciente. Culpa própria e imprópria. 3.5. Graus de culpa. Culpa e pena. Compensação e concorrência de culpas. 3.6. Excepcionalidade do crime culposos (CP, art. 18, parágrafo único).	6	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos
5 (09/09/2024 e 16/09/2024)	4. Do preterdolo 4.1. Crimes qualificados pelo resultado (CP, art. 19). 4.2. Resultados qualificadores: lesão corporal grave e gravíssima (CP, art. 129, §§ 1º e 2º) e morte. 4.3. Crimes preterdolosos.	6	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.
6 (23/09/2024)	Avaliação Intermediária	3	
6 (30/09/2024 E 07/10/2024)	Da tipicidade 5.1. Teoria do tipo. Conceito de tipo penal. Espécies de tipo penal (incriminadores, permissivos e complementares). 5.2. Conceito de tipo incriminador. Partes do tipo incriminador (preceitos). Elementos do tipo incriminador (objetivos, subjetivos e normativos). 5.3. Funções do tipo incriminador. 5.4. Classificações do tipo incriminador. 5.5. Tipicidade. Conceito. Tipicidade formal e tipicidade material (o princípio da insignificância). 5.6. Formas de adequação típica (por subordinação imediata e mediata). 5.7. Atipicidade absoluta e relativa.	6	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.

7 (14/10/2024)	6. Da antijuridicidade 6.1. Conceito. Antijuridicidade formal e material, objetiva e subjetiva. 6.2. A relação entre a tipicidade e a antijuridicidade. 6.3. Causas de exclusão da antijuridicidade.	3	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.
8 (21/10/2024)	Do estado de necessidade 7.1. Conceito e requisitos (CP, art. 24). 7.2. Da situação de perigo: atualidade; ameaça a direito; involuntariedade da situação; inexistência do dever de enfrentar o perigo. 7.3. Da conduta lesiva: inevitabilidade a conduta; inexigibilidade de sacrifício do interesse ameaçado; conhecimento da situação justificante.	3	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.
9 (28/10/2024 e 04/11/2024)	8. Da legítima defesa 8.1. Conceito e requisitos (CP, art. 25). 8.2. Da agressão: injustiça; atualidade ou iminência; ataque ou ameaça a direito. 8.3. Da repulsa: necessidade do meio; moderação no seu uso; conhecimento da situação justificante.	6	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.
10 (11/11/2024)	Do estrito cumprimento de dever legal 9.1. Conceito e requisitos (CP, art. 23, III). 9.2. Abuso de poder.	3	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.
11 (18/11/2024)	10. Do exercício regular de direito 10.1. Conceito e requisitos (CP, art. 23, III). 10.2. Casos especiais: intervenções médicas e cirúrgicas; violência esportiva; ofendículos.	3	Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.
17 (25/11/2024)	Revisão para prova.	3	Revisão de conceitos.
18 (02/12/2024)	Revisão para prova.	3	Revisão de conceitos.
19 (09/12/2024)	Avaliação.	3	

#### AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

##### (Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 1 avaliações

**Avaliação Intermediária Interdisciplinar:** Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

**Tipos de avaliação:** Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

Prova escrita, composta por questões discursivas de respostas breves e problemas para resolução.

**Critérios de correção e aprovação:**

Para a determinação da nota serão considerados o conteúdo e o domínio dos assuntos abordados, o raciocínio e a exposição das ideias (redação).

**Orientações quanto à nota e arredondamento:** Será aprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver a média estabelecida pela IES. Não haverá arredondamento de nota. O(A) aluno(a) que não obtiver a média, poderá realizar uma prova final (exame). O exame será uma prova escrita e/ou oral, a critério do professor.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)**

1. MASSON, Cleber. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Método.
2. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Atlas.
3. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)**

1. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
2. ESTEFAM, André. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
3. GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Impetus.
4. PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro. Parte geral. Vol.1. São Paulo: RT.
5. TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva.